



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 261 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016413/2024-19

Maceió-AL, 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016333/2024-55, de 30/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova , ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 11:52)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **dd220fefbf**